

PROCESSO SELETIVO SISU 2ª EDIÇÃO DE 2017
COMUNICADO OFICIAL Nº 5

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa as datas e os procedimentos relativos à 4ª Chamada e o cronograma das chamadas subsequentes, a serem realizadas a partir da PRIMEIRA Lista de Espera da UFF.

1. 4ª CHAMADA – DIVULGAÇÃO

1.1. A relação dos candidatos selecionados na 4ª Chamada, realizada a partir da PRIMEIRA Lista de Espera da UFF, será divulgada no dia **8 de agosto de 2017**, a partir das 18 horas, no endereço eletrônico <www.coseac.uff.br/2017>.

2. 4ª CHAMADA - PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL

2.1. Cursos com sede em Niterói – Ampla Concorrência e Políticas Afirmativas

A pré-matrícula presencial será realizada nos dias **10 e 11 de agosto de 2017**. Os locais e horários serão informados juntamente com a divulgação da relação de candidatos selecionados nesta Chamada.

2.2. Cursos ministrados nas unidades localizadas nos municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro – Ampla Concorrência e Políticas Afirmativas

A pré-matrícula presencial será realizada no dia **14 ou no dia 15 de agosto de 2017**. As datas por município, os locais e horários serão informados juntamente com a divulgação da relação de candidatos selecionados nesta Chamada.

2.3. O candidato que, por qualquer motivo, **não efetuar a PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL** no prazo estipulado, **perderá o direito à vaga**, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

3. MATRÍCULA – INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS PRESENCIAL (Cursos com sede em Niterói e cursos ministrados nas Unidades do interior do Estado do Rio de Janeiro)

A data, o local e o horário da INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS constarão da **Credencial de Inscrição em Disciplinas** que será entregue ao candidato no ato da PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL.

4. CRONOGRAMA DAS CHAMADAS POSTERIORES À 4ª CHAMADA

4.1. O quadro a seguir contém o Cronograma dos eventos posteriores à 4ª Chamada.

Evento	Divulgação	Pré-Matrícula Presencial	
		Cursos ministrados em Niterói	Cursos ministrados no Interior
5ª Chamada (ver subitem 4.3)	21/08/2017	23/08/2017	24 ou 25/08/2017 (*)
SEGUNDA Lista de Espera da UFF (ver item 5)	das 12 horas do dia 22/08 até as 12 horas do dia 28/08/2017		
6ª Chamada (ver subitens 4.3 e 4.4)	30/08/2017	1/09/2017	4 ou 5/09/2017 (*)

(*) a data varia em função do município e será divulgada juntamente com a divulgação da respectiva Chamada.

4.2. O Cronograma informado no subitem **4.1** poderá sofrer alterações em decorrência de motivos operacionais que inviabilizem a sua realização por parte dos órgãos da Universidade envolvidos em sua realização.

4.3. Os locais e os horários da Pré-Matrícula Presencial dos candidatos selecionados pela 5ª e 6ª Chamadas serão informados juntamente com a divulgação da respectiva Chamada.

4.4. Para participar da 6ª Chamada o candidato deverá registrar interesse em participar da **SEGUNDA Lista de Espera da UFF**, de acordo com o disposto no item **5** deste Comunicado Oficial.

5. REGISTRO DE INTERESSE NA SEGUNDA LISTA DE ESPERA DA UFF (APÓS A 5ª CHAMADA)

5.1 Os candidatos da PRIMEIRA Lista de Espera da UFF e ainda não selecionados até a 5ª Chamada, inclusive, deverão, **obrigatoriamente**, registrar interesse em participar da **SEGUNDA Lista de Espera da UFF** para continuar concorrendo às vagas posteriores à 5ª Chamada.

5.2 Para registrar interesse em participar da **SEGUNDA Lista de Espera da UFF**, o candidato deverá acessar no período compreendido entre as **12 horas do dia 22 de agosto** e **12 horas do dia 28 de agosto de 2017**, a página <www.coseac.uff.br/2017/interesseSegundaLista> e realizar todos os procedimentos exigidos.

5.2.1. Ao término do registro do seu interesse, o candidato deverá imprimir e/ou guardar em seu poder o **comprovante de registro**, que contém o número do protocolo da SEGUNDA Lista de Espera da UFF. Caso necessário, este comprovante poderá ser solicitado pela COSEAC.

5.3 O registro de interesse na **SEGUNDA Lista de Espera da UFF** não garante ao candidato vaga nesta Instituição.

5.4 A convocação dos candidatos que registrarem interesse na **SEGUNDA Lista de Espera da UFF** também obedecerá ao estabelecido nos subitens **2.2, 2.3 e 2.4** do Comunicado Oficial nº 2, divulgado em 26 de junho de 2017, e seguirá o Cronograma informado no subitem **4.1** deste Comunicado.

5.5 O candidato que não registrar interesse em participar da **SEGUNDA Lista de Espera da UFF** será **eliminado do Processo Seletivo, sem direito a pleitear vaga, ainda que exista.**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar na página <www.coseac.uff.br/2017>, todos os atos, normas e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

6.2. A UFF se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos.

6.3. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e nos Comunicados Oficiais nº 1 e nº 2.

6.4. Os casos omissos e situações não previstas nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 6 de julho de 2017.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE